

CIDADÃOS ATIVOS

Tipos de Projeto quanto às áreas a desenvolver:

* O **Programa Cidadãos Ativ@s** apoia iniciativas em várias áreas de atuação, separadas por 4 eixos distintos. Encontrando-se no final do programa, apenas duas áreas de apoio serão consideradas:

✓ **A. Capacitar as ONG para uma sociedade mais democrática (eixo 4)**

Contempla novos projetos que melhorem o funcionamento, as competências e a eficácia de atuação de organizações da Sociedade Civil elegíveis ao Programa:

- Implementação de planos de ação/planos estratégicos para as organizações, relacionados com a capacitação organizacional/operacional;
- Formação, mentoria, *coaching* e consultoria nas áreas prioritárias de *advocacy*, acompanhamento de políticas públicas e transformação digital;
- Formação, mentoria, *coaching* e consultoria em governação, planeamento estratégico, gestão administrativa e financeira, comunicação e marketing, gestão de recursos humanos, liderança e gestão de equipas, técnicas de avaliação e monitorização e gestão de projetos;
- Aquisição de saber fazer, instrumentos e metodologias.
- Atividades de *advocacy* e de monitorização das políticas públicas, incluindo o desenvolvimento e disseminação de *policy papers*, de partilha de informação sobre os processos de decisão relativos a políticas públicas, de promoção de diálogo estruturado entre as ONG e entidades públicas e privadas e de implementação de recomendações ou decisões tomadas a nível internacional;
- Campanhas de sensibilização e informação contra o extremismo, o discurso de ódio e o populismo, as notícias falsas e a desinformação, e de promoção da literacia mediática.

✓ **B. Empoderar os grupos vulneráveis e respeitar a diversidade (eixo 3)**

Contempla novos projetos que autonomizem e capacitem pessoas vulneráveis em Portugal:

- Criação ou melhoria de serviços de suporte para empoderar grupos vulneráveis;
- Formação para a capacitação económica de indivíduos vulneráveis, com o objetivo de promover a sua integração no mercado de trabalho;
- Apoio a grupos em risco de exclusão social;
- Apoio a vítimas de violência doméstica e sexual, incluindo a sua reabilitação física, psicológica e social;
- Apoio à integração, nas suas várias vertentes, de refugiados, migrantes, pessoas de etnia cigana, pessoas LGBTI+ e outros grupos minoritários;
- Apoio à integração de ex-reclusos, pessoas sem-abrigo e outros grupos marginalizados ou em risco, também através da arte, do desporto ou da cultura;
- Adoção de métodos participativos e/ou soluções inovadoras em resposta às necessidades dos grupos vulneráveis.

Fazemos notar que apenas apresentamos alguns exemplos de projetos apoiáveis, podendo os mesmos ser consultados diretamente com as nossas equipas.

Destinatários:

- * As entidades beneficiárias devem ser Organizações Não-Governamentais (ONG) portuguesas. Porém, podemos considerar em sentido mais lato outras pessoas coletivas de direito privado, de base voluntária, sem fins lucrativos, independentemente da forma jurídica que revistam e que reúnam, à data de apresentação da candidatura, os seguintes requisitos (permite a inclusão por exemplo de Misericórdias, Centros Sociais e Paroquiais, Cooperativas, Associações e Fundações):
 - ✓ a) estejam legalmente constituídas em Portugal;
 - ✓ b) prossigam finalidades de interesse geral ou de bem comum e tenham propósitos não comerciais;
 - ✓ c) sejam independentes de quaisquer autoridades locais, regionais ou nacionais, de partidos políticos e de outras entidades públicas ou organizações socioprofissionais ou empresariais;
 - ✓ d) não sejam organizações partidárias ou partidos políticos;
 - ✓ e) não sejam organizações religiosas.
- * Os projetos podem ser feitos em parceria, com outras ONG, com entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos (embora nestes casos o financiamento abranja apenas as despesas suportadas pelas ONG, sejam elas promotoras ou parceiras).
- * Podem ser feitas parcerias com grupos informais, mas as despesas relacionadas com o seu envolvimento não são financiáveis pelo Programa.

Regiões abrangidas:

- * As entidades beneficiárias devem ter sede em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
- * Para efeitos do mecanismo de apoio técnico específico (revisão de candidaturas e apoio técnico no local), as áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, não são contempladas.
- * Os projetos podem ser de âmbito nacional ou regional/local. Apesar disso, os projetos apoiados poderão ter ações desenvolvidas e custos incorridos fora de Portugal, desde que necessários para se atingirem os seus objetivos e resultados.

Condições de acesso:

- * As entidades promotoras deverão:
 - Estar legalmente constituídas e registadas há mais de 2 anos aquando da submissão da candidatura;
 - Ter contabilidade organizada, ou equivalente;
 - Apresentar capacidade financeira e administrativa para implementar o projeto;

- Apresentar despesas de capacitação, com um valor de 5 mil euros (Tipo B);
- Apresentar uma contrapartida em dinheiro ou em trabalho voluntário até 50% do valor do projeto;
- Apresentar parcerias, num máximo de três entidades, sendo que as parcerias com entidades dos países financiadores, serão preferenciais.

Montante do Investimento e Apoios:

- * Os projetos devem ter um custo total apoiável entre 10 e 35 mil euros, financiados à taxa máxima de 90%;
- * Apoio Técnico a Candidatos: Os promotores cuja média de despesas nos últimos 3 anos seja inferior a 250 mil euros, poderão solicitar gratuitamente a revisão da candidatura aos serviços;
- * O apoio de consultoria poderá ser financiado, mas é incompatível a realização pela mesma entidade, do diagnóstico e dos serviços de capacitação daí decorrentes.

Apresentação e Formalização das candidaturas

- * O período para apresentação das candidaturas, decorre até 16 de setembro de 2022 (12:00);
- * A formalização da candidatura feita eletronicamente através do SIPPCA, será constituída por:
 - Formulário de candidatura;
 - Orçamento detalhado por rubricas, com custos unitários;
 - Cronograma ou gráfico GANTT;
 - Termo de responsabilidade;
 - Declaração de compromisso de parceria (devidamente assinada);
 - Estatutos atualizados do promotor e parceiros elegíveis que solicitam financiamento (não necessária a escritura de constituição);
 - Ata da mais recente eleição/nomeação/tomada de posse dos corpos gerentes do promotor (não necessário para as entidades parceiras);
 - Comprovativo CAE e Prova de Existência Legal;
 - Curriculum Vitae do gestor de projeto;
 - Outros Documentos - elementos adicionais que o promotor considere relevantes.

Execução dos Projetos

- * O início para a execução dos projetos e a sua duração são os seguintes:
 - Data de início previsível: janeiro de 2023;
 - A duração máxima dos projetos é de 12 meses (previsível até final de 2023).
- * Todos os projetos, terão que:
 - Apresentar pelo menos um indicador de resultado e um indicador de realização;
 - Apresentar uma componente de capacitação, baseada em diagnóstico organizacional;
 - Ter um gestor formalmente vinculado ao promotor;

Despesas Elegíveis:

* São elegíveis as seguintes despesas (os donativos não são contabilizáveis em sede de projeto):

- ✓ Custos com RH afetos ao projeto;
- ✓ Custos com transportes e ajudas de custo, de acordo com a prática do promotor;
- ✓ Voluntariado;
- ✓ Custos com equipamentos novos ou em segunda mão (<30% do projeto);
- ✓ Custos com consumíveis;
- ✓ Custos com serviços para a implementação do projeto (aplicando as regras do CCP);
- ✓ Custos com adaptação de instalações (<30% do projeto);
- ✓ Custos indiretos (até 15% dos custos elegíveis do projeto);
- ✓ IVA, desde que não reembolsável.

Outros aspetos:

* Informações mais detalhadas poderão ser encontradas em: <https://gulbenkian.pt/cidadaos-ativos>